

	Plano de Contingência Gestão de Eventos Climáticos Extremos e Emergências	DOC: PLANO CONTINGÊNCIA VERSÃO: 1.1 DATA: 03/08/2026 APROVAÇÃO: DIR. EXECUTIVA NORMA: RN 1.137/2025 ANEEL
---	---	---

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. AMBITO DE APLICAÇÃO
3. DEFINIÇÕES
4. REGRAS BÁSICAS E MATRIZ DE RESPOSTA
5. AÇÕES PRÉ, DURANTE E PÓS CRISE
6. ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DA SALA DE CRISE

1. OBJETIVO

Este documento estabelece o **Plano de Contingência da CERIPA** (Cooperativa de Eletrificação Rural Itai-Paranapanema-Avaré), padronizando as diretrizes e procedimentos operacionais a serem adotados em cenários de emergência e eventos climáticos extremos. O objetivo principal é garantir a continuidade e a pronta recuperação do fornecimento de energia elétrica na área de atuação cooperativa, mitigando impactos socioeconômicos e garantindo a segurança dos cooperados, colaboradores e da população em geral.

Os princípios norteadores da CERIPA assentam-se em 6 pilares estratégicos:

1. Segurança Prioridade absoluta à integridade física das equipes de campo, consumidores, cooperados e a comunidade	2. Eficiência Otimização do tempo de resposta e eficácia na alocação de recursos em crises.
3. Responsabilidade Conformidade total com as normas setoriais da ANEEL e obrigações legais.	4. Transparência Comunicação clara e tempestiva com cooperados, imprensa e órgãos públicos.
5. Prevenção Monitoramento meteorológico contínuo e antecipação de riscos operacionais.	6. Adaptabilidade Flexibilidade técnica e logística para responder à evolução rápida das contingências.

Nº Documento: N/A	Categoria: Publicação Externa	Versão: 1.1	Aprovado por: Nelson Fuchikami Lopes	Data Publicação: 28/01/2026
----------------------	----------------------------------	----------------	---	--------------------------------

	Plano de Contingência Gestão de Eventos Climáticos Extremos e Emergências	DOC: PLANO CONTINGÊNCIA VERSÃO: 1.1 DATA: 03/08/2026 APROVAÇÃO: DIR. EXECUTIVA NORMA: RN 1.137/2025 ANEEL
---	---	---

2. AMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se integralmente a todas as unidades operacionais, técnicas, administrativas e comerciais da CERIPA, englobando a totalidade de sua rede de distribuição rural e urbana nos municípios abrangidos por sua permissão (Itaí, Paranapanema, Avaré, Arandu, Itatinga, Angatuba, Itapeva, Coronel Macedo, Taquarituba, Itaberá e Buri).

3. DEFINIÇÕES

- **Plano de Continuidade e Contingência:** Procedimentos documentados que orientam a cooperativa a responder, reestabelecer e recuperar suas operações normais após interrupções críticas de suprimento.
- **Crise:** Evento de grande magnitude ou repercussão que impacta de forma severa as atividades padrão da CERIPA, com potencial risco financeiro, reputacional, regulatório ou operacional.
- **Emergência:** Ocorrência não programada na rede elétrica que provoca ou ameaça provocar a interrupção do fornecimento, com risco potencial a vidas, patrimônio ou ao meio ambiente.
- **Sala de Crise / Comitê de Contingência:** Estrutura física ou virtual de comando unificado composta pela diretoria e lideranças operacionais, destinada à avaliação contínua de cenários e tomada de decisões rápidas durante contingências elevadas.
- **Indisponibilidade por Evento Extremo:** Perda de funcionalidade do sistema elétrico provocada por condições meteorológicas severas (tempestades, vendavais, descargas atmosféricas intensas, queimadas rurais, vendavais e queda de árvores sobre a rede).
- **Unidade Consumidora Prioritária (UC Crítica):** Instalações cujo desabastecimento coloca em risco iminente a vida ou serviços essenciais (hospitais, postos de saúde, unidades de bombeamento de água, consumidores com equipamentos de suporte à vida / home care, e infraestruturas agropecuárias de grande porte).
- **Conceito de Nível de Contingência:** Classificação volumétrica de eventos emergenciais operados pelo Centro de Operação da CERIPA (COD): N1 (Normal), N2 (Atenção), N3 (Contingência) e N4 (Contingência Extrema).
- **Conceito de Criticidade:** Percentual de cooperados/unidades consumidoras desabastecidas em relação à base total atendida pela CERIPA.

Nº Documento: N/A	Categoria: Publicação Externa	Versão: 1.1	Aprovado por: Nelson Fuchikami Lopes	Data Publicação: 28/01/2026
----------------------	----------------------------------	----------------	---	--------------------------------

	Plano de Contingência Gestão de Eventos Climáticos Extremos e Emergências	DOC: PLANO CONTINGÊNCIA VERSÃO: 1.1 DATA: 03/08/2026 APROVAÇÃO: DIR. EXECUTIVA NORMA: RN 1.137/2025 ANEEL
---	---	---

4. REGRAS BÁSICAS E MATRIZ DE RESPOSTA

4.1 Identificação de Riscos e Níveis de Contingência

Os níveis de contingência são acionados pelo Centro de Operação da CERIPA (COD) com base na volumetria de chamados (Nowcasting) ou previsões de tempestades e temporais (Forecasting).

Nível	Descrição do Cenário	Ações Operacionais	Ações de comunicação e atendimento
N1 - NORMAL	Operação dentro da normalidade climática e operacional.	Atendimento rotineiro por equipes de plantão regular. Serviços comerciais e de manutenção programada mantidos.	Canais de atendimento padrão (0800, aplicativo, atendimento presencial).
N2 - ATENÇÃO	Alerta de tempestade ou aumento moderado de ocorrências.	Interrupção parcial de serviços comerciais eletivos. Remanejamento preventivo de equipes para regiões com maior volume de chamados.	Disparo de alertas preventivos via SMS/WhatsApp aos consumidores e cooperados;
N3 - CONTINGENCIA	Tempestade severa confirmada com múltiplos estragos na rede rural/urbana.	Suspensão total de serviços comerciais não urgentes. Mobilização de 100% das equipes próprias e acionamento de empreiteiras parceiras.	N2 + Mensagem na URA (Atendimento Eletrônico), notas nas Redes Sociais, boletins para imprensa local e rádio.
N4 – CONT. EXTREMA	Evento severo generalizado (múltiplas estruturas danificadas, circuitos tronco fora).	Mobilização total de recursos internos, terceirizados e suporte intercooperativo. Convocação de folgas e turno suplementar. Avaliação de Sala de Crise.	N3 + Comunicação direta e contínua com Prefeituras, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e órgãos reguladores. Ampliação de Posições de Atendimento (PA).

Nº Documento: N/A	Categoria: Publicação Externa	Versão: 1.1	Aprovado por: Nelson Fuchikami Lopes	Data Publicação: 28/01/2026
----------------------	----------------------------------	----------------	---	--------------------------------

	Plano de Contingência Gestão de Eventos Climáticos Extremos e Emergências	DOC: PLANO CONTINGÊNCIA VERSÃO: 1.1 DATA: 03/08/2026 APROVAÇÃO: DIR. EXECUTIVA NORMA: RN 1.137/2025 ANEEL
---	---	---

4.2 Critério de Criticidade e Ativação da Sala de Crise

A Sala de Crise da CERIPA é ativada mediante deliberação da Gerência Geral / Diretoria Operacional quando for atingido o ****Nível N4**** aliado a um percentual de afetação da base de cooperados que comprometa a continuidade do serviço público de energia.

Fluxo de Ativação e Desmobilização da Sala de Crise:

- 1. Forecasting / Nowcasting:** Monitoramento meteorológico indica temporal severo.
- 2. Gatilho:** Atingimento do Nível N4 e limite crítico de desabastecimento da base.
- 3. Abertura:** Instalação imediata do Comitê de Crise Unificado.
- 4. Desmobilização (Fim):** O encerramento da Sala de Crise ocorre quando o Nível de Contingência retorna para N3 (ou inferior) e a base desabastecida cai abaixo do limite crítico estabelecido.

5. AÇÕES PRÉ, DURANTE E PÓS-CRISE

5.1 Ações Pré-Crise (Ações Preventivas e Preparação)

Monitoramento Meteorológico (Forecasting): Acompanhamento semanal e diário de relatórios de órgãos oficiais (INMET, Defesa Civil) e ferramentas internas de meteorologia para antecipação de frentes frias e temporais.

Comunicação Preventiva aos Cooperados e Consumidores: Emissão de alertas sobre tempestades e orientação sobre canais digitais de emergência.

Treinamentos e Simulações: Realização de simulação anual obrigatória do acionamento do Plano de Contingência. Nota: Caso ocorra um evento de crise real ao longo do ano com acionamento efetivo da Sala de Crise, este substituirá a simulação anual do período.

Inspecções Preventivas e Podas: Manutenção contínua de faixas de servidão na rede rural para minimizar o contato de vegetação em dias de ventos fortes.

Nº Documento: N/A	Categoria: Publicação Externa	Versão: 1.1	Aprovado por: Nelson Fuchikami Lopes	Data Publicação: 28/01/2026
----------------------	----------------------------------	----------------	---	--------------------------------

	Plano de Contingência Gestão de Eventos Climáticos Extremos e Emergências	DOC: PLANO CONTINGÊNCIA VERSÃO: 1.1 DATA: 03/08/2026 APROVAÇÃO: DIR. EXECUTIVA NORMA: RN 1.137/2025 ANEEL
---	---	---

5.2 Ações Durante a Crise (Resposta e Operação)

Gerenciamento em Tempo Real (Nowcasting): Reavaliação constante da gravidade dos eventos e redimensionamento imediato das equipes de campo no COD.

Priorização Rígida de Atendimento:

1. Eventos com risco à vida (fios partidos no chão, acidentes, incêndios em redes).
2. Clientes e Unidades Prioritárias (Hospitais, Postos de Saúde, captação de água, clientes Home Care cadastrados).
3. Troncos de alimentadores em Média Tensão e grandes blocos de cooperados rurais.
4. Ocorrências isoladas em Baixa Tensão e ramais de ligação.

Atuação da Sala de Crise: Centralização de todas as decisões operacionais, administrativas e institucionais. Nenhuma informação oficial é emitida fora do Comitê de Crise.

5.3 Ações Pós-Crise (Avaliação e Lições Aprendidas)

Avaliação de Desempenho: Mensuração do tempo de resposta (ativação até restauração completa) e análise das ações operacionais empregadas.

Análise SWOT / Lições Aprendidas: Reunião de avaliação pós-evento com todas as lideranças envolvidas para identificação de pontos fortes e lacunas.

Relatório Final pós-Crise: Elaboração e publicação de relatório consolidado em até 120 dias após o término do evento, registrando todas as evidências para os órgãos reguladores e conselhos da cooperativa.

6. ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DA SALA DE CRISE

A Sala de Crise da CERIPA é composta por lideranças chave para garantir uma resposta multidisciplinar rápida:

Coordenação Geral	Diretoria Presidência / Gerência Geral Operacional
Operação de Rede e COD	Gerência de Operações e Engenharia (Despacho e Logística de Campo)
Manutenção e Serviços Rurais	Supervisão de Manutenção de Redes (Obras, Podas e Empreiteiras)
Atendimento ao Cooperado	Supervisão Comercial e Call Center (Gestão do 0800 e URA)
TI e Telecomunicações	Coordenação de Tecnologia da Informação (Continuidade dos Sistemas)
Comunicação e Relações	Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais (Imprensa/Defesa Civil)

Nº Documento: N/A	Categoria: Publicação Externa	Versão: 1.1	Aprovado por: Nelson Fuchikami Lopes	Data Publicação: 28/01/2026
----------------------	----------------------------------	----------------	---	--------------------------------

	Plano de Contingência Gestão de Eventos Climáticos Extremos e Emergências	DOC: PLANO CONTINGÊNCIA VERSÃO: 1.1 DATA: 03/08/2026 APROVAÇÃO: DIR. EXECUTIVA NORMA: RN 1.137/2025 ANEEL
---	---	---

7. CONTROLE DE REGISTROS E ALTERAÇÕES

Versão	Data Vigência	Descrição da Alteração	Responsável
1.0	30/10/2025	Emissão inicial do Plano de Contingência da CERIPA.	Gerência Operacional
1.1	03/08/2026	Adequação à REN ANEEL 1.137/2025, atualização do fluxo da Sala de Crise e revisão dos critérios para rede rural.	Diretoria Executiva / CERIPA

N° Documento: N/A	Categoria: Publicação Externa	Versão: 1.1	Aprovado por: Nelson Fuchikami Lopes	Data Publicação: 28/01/2026
----------------------	----------------------------------	----------------	---	--------------------------------